



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL N.º 089/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA NO DIA 05/04/2024

Carla Alexandra Potrica Guerreiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Setúbal, em reunião ordinária realizada em 5 de abril de 2024, tomou as seguintes deliberações:

1. Deliberação n.º 208/2024 – Proposta n.º 01/2024 – DMAGPE – Submeter o projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Setúbal a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da sua publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do CPA.
Publicar o projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Setúbal na 2.ª série do Diário da República, na publicação oficial do Município de Setúbal, Jornal das Deliberações, e na Internet, no sítio institucional do Município de Setúbal, com a visibilidade adequada à sua compreensão, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA e em Edital a afixar nos lugares de estilo.
Submeter o projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Setúbal, à Comissão Nacional de Proteção de Dados para pronúncia desta autoridade de controlo.
2. Deliberação n.º 209/2024 – Proposta n.º 35/2024 – DAF/DICOR – Aprovar a retificação do procedimento de contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo | Investimentos Municipais – 2024, até 8 969 138,80 €.
Submeter a nova composição da finalidade do referido Empréstimo ao Tribunal de Contas, para a continuidade do processo de Visto [cfr. al. a), do n.º 1, do Artigo 46.º e al. c), do n.º 1, do Artigo 2.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas].
Remeter à Assembleia Municipal, dado que os investimentos elencados ultrapassam 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do exercício, conforme o disposto n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na atual redação.

- Remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º e ulterior aprovação nos termos da alínea f), do n.º 1, do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e que seja observado o disposto no n.º 6, do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na atual redação (aprovação por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções).
3. Deliberação n.º 210/2024 – Proposta n.º 36/2024 – DAF/DICOR – Aprovar a revogação do procedimento anterior de contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo | Investimentos Municipais – PPI 2024, no valor de 15 795 258,66€.
Remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º e ulterior aprovação nos termos da alínea f), do n.º 1, do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e que seja observado o disposto no n.º 6 do Artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação.
4. Deliberação n.º 211/2024 – Proposta n.º 37/2024 – DAF/DICOR – Aprovar a abertura do procedimento de contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo | Investimentos Municipais – PPI 2024 - 3 469 498,66€.
Aprovar as peças procedimentais,
Autorizar a consulta a Instituições Financeiras, para a contratação do citado Empréstimo de Médio/Longo Prazo;
Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para negociar, aprovar minuta e outorgar o Contrato supramencionado, em representação do Município de Setúbal;
Submeter a contratação do referido Empréstimo a visto por parte do Tribunal de Contas [cfr. al. a), do n.º 1, do Artigo 46.º e al. c), do n.º 1, do Artigo 2.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas].
Remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º e ulterior aprovação nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e que seja observado o disposto no n.º 6 do art.º 49 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na atual redação (aprovação por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções), e que a mesma seja acompanhada de Mapa demonstrativo da Capacidade de Endividamento.
5. Deliberação n.º 212/2024 – Proposta n.º 38/2024 – DAF/DICOMP/SECOMP – No âmbito da consulta prévia n.º 44/2024/DAF/DICOMP/SECOMP para a prestação de serviços de segurança privada em edifícios municipais, pelo período de 38 meses, ao abrigo do lote 3 do acordo quadro AQ-VS-2022 – ID 4313135, promovido pela ESPAP, aprovar os novos prazos de vigência dos contratos e conseqüentemente a alteração do preço base do procedimento, ratificando o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de março de 2024, ato praticado nos termos do número 3 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. Deliberação n.º 213/2024 – Proposta n.º 39/2024 – DAF/DICOR – Aprovar a abertura do procedimento de contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo | Investimentos Municipais – PPI 2024-EQUIPAMENTOS até 10 438 960,00€
Aprovar as peças procedimentais.
Autorizar a consulta às Instituições Financeiras, para a contratação do citado Empréstimo de Médio/Longo Prazo;
Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para negociar, aprovar a minuta e outorgar o Contrato supramencionado, em representação do Município de Setúbal;
Submeter a contratação do referido Empréstimo a visto por parte do Tribunal de Contas [cfr. al. a), do n.º 1, do Artigo 46.º e al. c), do n.º 1, do Artigo 2.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas];
Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, dado que os investimentos elencados ultrapassam 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, conforme o disposto n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na atual redação;
Remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º e ulterior aprovação nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e que seja observado o disposto no n.º 6 do art.º 49 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na atual redação (aprovação por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções), e que a mesma seja acompanhada de Mapa demonstrativo da Capacidade de Endividamento.
7. Deliberação n.º 215/2024 – Proposta n.º 65/2024 – DURB/DIGU – No âmbito do processo n.º 455/22, requerimento n.º 1195/24, aprovar a minuta de contrato de obras de urbanização a celebrar entre a empresa e o Município, referente a um prédio urbano, sito na Estrada de Algeruz, na freguesia de S. Sebastião, concelho de Setúbal, descrito na 2.º Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 9988/20230724 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 19251-P da mesma freguesia.
8. Deliberação n.º 216/2024 – Proposta n.º 66/2024 – DURB/GAPRU - No âmbito do processo n.º 210/20, requerimento n.º 10760/23, aprovar condicionadamente o licenciamento para obras de alteração em edifício habitacional sito em Rua das Carmelitas, 15 – União das Freguesias de Setúbal.
9. Deliberação n.º 217/2024 – Proposta n.º 67/2024 – DURB/GAPRU - No âmbito do processo n.º 227/20, requerimento n.º 7829/23, aprovar condicionadamente o licenciamento da operação urbanística para obras de demolição e construção de edifício plurifamiliar em Rua do Ligeiro 70, 72, 74, 76, União das Freguesias de Setúbal.
10. Deliberação n.º 218/2024 – Proposta n.º 68/2024 – DURB/GAPRU - No âmbito do processo n.º 392/22, requerimento n.º 6999/23, aprovar condicionadamente o

licenciamento para obras de reabilitação/alteração em imóvel sito em Largo da Misericórdia 2 e Beco João Landrob 3 e 7, União das Freguesias de Setúbal.

11. Deliberação n.º 219/2024 – Proposta n.º 69/2024 – DURB/GARIU – Autorizar a continuidade das estruturas publicitárias, nos locais abaixo enunciados, pelo prazo de 12 meses:

- Proc. 177/19 - Av. Bento Gonçalves junto à saída do hospital;
- Proc. 6/21 - Av. Bento Gonçalves frente à loja do cidadão;
- Proc. 7/21 - Av. Pedro Álvares Cabral, rotunda com a Av. do Alentejo 1;
- Proc. 8/21 - Av. Pedro Álvares Cabral, rotunda com a Av. do Alentejo 2;
- Proc. 9/21 - Av. Pedro Álvares Cabral, rotunda com a Av. do Alentejo 3;
- Proc. 10/21 - Av. D. João II, frente ao hospital;
- Proc. 11/21 - Av. Manuel Maria Portela, rotunda com Av. dos Ciprestes 1;
- Proc. 12/21 - Av. Manuel Maria Portela, rotunda com Av. dos Ciprestes 2;
- Proc. 13/21 - Entrada zona comercial Monte Belo (Atlantic Park)
- Proc. 14/21 - Estrada dos Ciprestes junto ao cruzamento com a Rua do Cruzeiro;
- Proc. 15/21 - E.N. 10 - Rua do Alto da Guerra;
- Proc. 16/21 - Estrada dos Ciprestes sentido Setúbal;
- Proc. 30/21 - Av. Luísa Todi, junto à Repsol;
- Proc. 31/21 - Rotunda Hospital - estacionamento Praça Touros.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, nos termos legais, pelo prazo de 8 dias.

Setúbal, 8 de abril de 2024

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal,

Assinado por: **Carla Alexandra Potrica Guerreiro**
Num. de Identificação: 10802267
Data: 2024.04.08 17:57:32+01'00'

 **CHAVE MÓVEL** Guerreiro

apl

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente Edital nº 89/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 09 de abril de 2024.

A Coordenadora Técnica,



Nídia de Fátima Guerreiro